



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - DS/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33066515 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 43/2020/DS/CECH

São Carlos, 12 de novembro de 2020.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados

CC:

Assunto: **Inscrição para o Colégio Eleitoral - cargo: Reitor**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste solicitar minha inscrição para o cargo de Reitor da UFSCar, nos termos da Resolução ConsUni n. 34, de 06 de novembro de 2020. Acompanha esse processo a documentação comprobatória solicitada no parágrafo 2 do Art. 3 da resolução supracitada.

Agradeço antecipadamente pelos encaminhamentos e reitero meus sinceros protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,

Rodrigo Constante Martins

Professor Associado II do Departamento de Sociologia



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Professor(a) Associado(a)**, em 12/11/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0277377** e o código CRC **582F3F20**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020302/2020-94

SEI nº 0277377

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

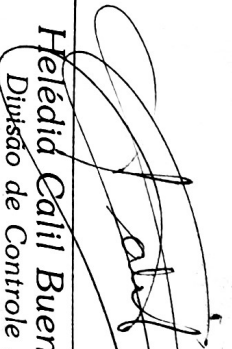


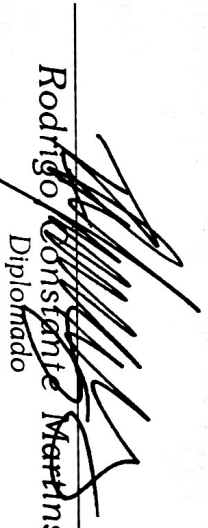
O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais em 13 de Dezembro de 1997, confere o título de Bacharel em Ciências Sociais a

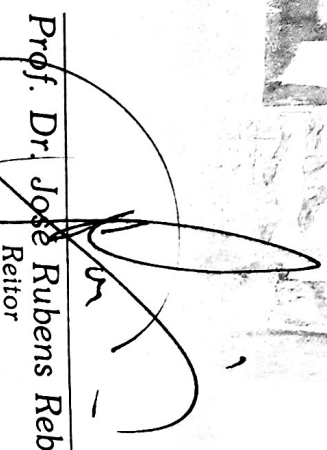
Rodrigo Constante Martins

nascido aos 21 de maio de 1976, natural do Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, RG n° 24.667.460-X - SSP/SP, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Carlos, 16 de Maio de 1998.

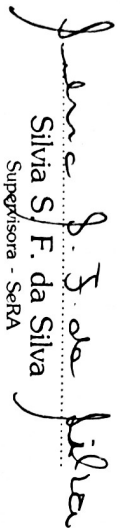

Heléida Caill Bueno da Costa
Direção de Controle Acadêmico


Rodrigo Constante Martins
Diplomado


Prof. Dr. José Rubens Rebelatto
Reitor

Universidade Federal de São Carlos

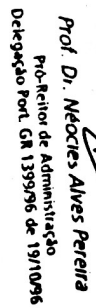
Diploma registrado no livro nº 2 folha 84 em 16 de Maio de 1998.


Silvia S.F. da Silva
Supervisora - SeRA

Curso: Bacharelado em Ciências Sociais
Rec. Pela Portaria nº 1220 de 05/12/96 -
DOU de 06/12/96, página 237.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIPLOMA REGISTRO SOB Nº 281944
LIVRO Nº 02 U.F.S.C. A.F.S. 358 PROC. V113321
em conformidade com a Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996
São Carlos, 19/04/1999.


Ana Maria da Costa P. Lima
Chefe da Seção de Registro de Diploma
UFSCar


Prof. Dr. Néocles Alves Pereira
Pró-Reitor de Administração
Delegação Port. GR 1399/96 de 19/10/96

Universidade de São Paulo Universidade
 São Paulo Universidade de São Paulo Ur
 ade de São Paulo Universidade de São
 iversidade de São Paulo Universidade
 Paulo Universidade de São Paulo Univ
 de São Paulo Universidade de São Pau
 rsidade de São Paulo Universidade de
 ulo Universidade de São Paulo Univers
 e São Paulo Universidade de São Paulo
 sidade de São Paulo Universidade de S.
 Universidade de São Paulo Universid
 ão Paulo Universidade de São Paulo Ur
 ade de São Paulo Universidade de São
 iversidade de São Paulo Universidade
 Paulo Universidade de São Paulo Univ
 rsidade de São Paulo Universidade de
 ulo Universidade de São Paulo Univers
 e São Paulo Universidade de São Paulo
 sidade de São Paulo Universidade de S.
 Universidade de São Paulo Universid
 ão Paulo Universidade de São Paulo Ur
 ade de São Paulo Universidade de São
 iversidade de São Paulo Universidade
 Paulo Universidade de São Paulo Univ
 rsidade de São Paulo Universidade de
 ulo Universidade de São Paulo Univers
 e São Paulo Universidade de São Paulo
 sidade de São Paulo Universidade de S.
 Universidade de São Paulo Universid
 ão Paulo Universidade de São Paulo Ur
 ade de São Paulo Universidade de São



**República Federativa do Brasil
 Universidade de São Paulo**

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a

RODRIGO CONSTANTE MARTINS

brasileiro, natural do Estado de São Paulo

nascido a 21 de maio de 1976, R.G.: 24.667.460-X - SP,

o presente diploma de ***Doutor em Ciências da Engenharia Ambiental***

tendo em vista que, em 22 de janeiro de 2004, satisfez todas as exigências
 pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-
 Graduação da ***Escola de Engenharia de São Carlos***

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela
 legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 16 de março de 2004.



[Handwritten signature]
 Prof. Dr. Adolpho José Melfi
 Reitor

[Handwritten signature]
 Profa. Dra. Suelly Vilela
 Pró-Reitora

[Handwritten signature]
 Profa. Dra. Nina Beatriz Stocco Ranieri
 Secretária Geral

RENATA de G. C. P. T. DOS REIS
 Secretária Geral Substituta

Curso Reconhecido
de acordo com o disposto
na Portaria MEC n.º 2530
de 04/09/2002, DOU de
06/09/2002.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º 058454
Processo n.º 2004.5.143.18.1
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96,
São Paulo, 29 de novembro de 2004

LUIS CARLOS PASTOR
Técnico Acadêmico
De acordo. 

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE CADASTRO E PAGAMENTOS - DeCP/DiAPe/ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518721 - <http://www.ufscar.br>**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **RODRIGO CONSTANTE MARTINS** faz parte do quadro de servidores docentes desta Fundação Universidade Federal de São Carlos, desde 13/10/2009, sob o nº de matrícula SIAPE 1731781, contratado em Regime Tempo Integral Dedicção Exclusiva e exerce as funções do cargo de Professor do Magistério Superior, ASSOCIADO, Nível 702, junto ao Departamento de Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH).

Declaramos também que o regime de trabalho do docente é o Regime Jurídico Único (R.J.U.) - Lei nº 8.112/90.

São Carlos, 12 de novembro de 2020.

Antonio Roberto de Carvalho

Diretor da DiAPe/ProGPe



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Diretor(a) de Divisão**, em 12/11/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0276932** e o código CRC **D5530BBD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104184/2019-32

SEI nº 0276932

Modelo de Documento: Declaração, versão de 02/Agosto/2019



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2020 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 251.503.428-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB2.C04B.62D0.5155 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php